



PARTE III.

Inventários, Modelos e Listagens



1. Inventário de Meios e Recursos
 2. Lista de Contactos
 3. Modelos
 4. Lista de Distribuição
-

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Mondim de Basto – Parte III
Descrição:	A Parte III apresenta um conjunto de documentação de apoio à resposta operacional, estabelecendo nomeadamente: a identificação dos principais recursos (públicos e privados) existentes; a identificação dos contactos das entidades intervenientes no plano ou que possam apoiar as operações de proteção civil; os modelos de relatórios de situação, requisições e comunicados a empregar em operações de proteção civil.
Data de produção:	27 de abril de 2022
Data da última atualização:	31 de maio de 2024
Versão:	Versão 11
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Ricardo Anjos Coordenador Municipal de Proteção Civil Paula Costa Gabinete Técnico Florestal Márcio Novais Segurança Márcio Silva Assistente Técnico
Código de documento:	065
Estado do documento:	Aprovado em Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051170503
Nome do ficheiro digital:	03_PME_MB_Parte_III_V11

ÍNDICE

Índice.....	3
1 Inventário de Meios e Recursos	4
2 Lista de Contactos	5
3 Modelos	6
3.1 Modelos de Relatórios	6
3.1.1 Relatórios Imediatos de Situação (RELIS).....	6
3.1.2 Relatórios Diários de Situação (REDIS).....	11
3.1.3 Relatório Final da Emergência.....	15
3.2 Modelo de Requisição.....	25
3.3 Modelos de Comunicados.....	29
3.3.1 Modelo de Aviso à População	29
3.3.2 Modelo de Comunicado de Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências.....	33
3.4 Modelo de Declaração da Situação de Alerta.....	37
3.5 Modelo de Ativação do PMEPC	43
3.6 Modelos de Cartão de Segurança.....	49
3.7 Modelo de Ficha de Controlo Diário	53
4 Lista de Distribuição	57

1 INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

O inventário de meios e recursos contempla uma listagem dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis ao nível municipal. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

2 LISTA DE CONTACTOS

A lista de contactos do PMEPC reúne todos os contactos necessários ao bom funcionamento e coordenação entre todas as entidades intervenientes nas diversas fases da gestão da emergência. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

3 MODELOS

3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS

Os relatórios destinam-se a permitir aos órgãos de conduta e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, concedendo-lhes, deste modo, capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Tendo em conta o disposto, no presente capítulo são apresentados quatro modelos de relatórios:

- Relatório Imediato de Situação (RELIS);
- Relatório Diário de Situação (REDIS);
- Relatório Final de Emergência (RFE).

3.1.1 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

Este relatório agrega os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando (PCMun) e têm origem nas ERAS e/ou EAT. São transmitidos, pela via de comunicação mais rápida disponível, podendo ser, excecionalmente, transmitidos verbalmente e passado a escrito no mais curto período de tempo possível.



RESERVADO

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT

1. LOCALIZAÇÃO			
Distrito:	Vila Real		
Município:	Mondim de Basto		
2. OCORRÊNCIA			
Natureza:			
Localização:			
Área Afetada:			
3. DANOS PESSOAIS			
Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	
4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			



RESERVADO

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT

5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos / Heliportos			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			

6. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovieiros			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			

7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Rádiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			
Outras: _____			



RESERVADO

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

Habitações em perigo	
Povoações em perigo e /ou isoladas	
Focos de incêndio	
Movimentação de populações	
Animais isolados	
Outras: _____	

9. NECESSIDADES

Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras: _____	

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.1.2 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)

Os Relatórios Diários de Situação (REDIS) têm origem no PCMun e são enviados ao CSREPC. São diários, com horário previamente estabelecido, ou emitidos por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra, devem ser escritos, podendo excecionalmente ser verbais e passados a escrito.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



RESERVADO

1. ATIVAÇÃO DE PLANOS, DECLARAÇÕES E ESTADO DE ALERTA ESPECIAL

Plano de Emergência de Proteção Civil de Mondim de Basto	Ativado em ____/____/____ (indicar data)
Planos de Contingência	(indicar existência de planos de contingência, caso se aplique)
Declarações de Alerta, Contingência ou Calamidade	(indicar declarações, caso se aplique)
Estado de Alerta	(indicar o nível do estado de alerta para o SIOPS)

2. OCORRÊNCIA

(Apresentar tabelas, mapas da situação, de acordo com o âmbito do plano)

--

3. SITUAÇÃO OPERACIONAL

a) Redes e Infraestruturas

Entidade responsável	Situação (indicar situação da rede/infraestrutura)

b) Agentes de Proteção Civil

Entidade responsável	Situação (indicar situação/operacionalidade dos Agentes de Proteção Civil)



RESERVADO

c) Serviços

Entidade responsável	Situação <i>(indicar situação/operacionalidade das entidades)</i>

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES

(indicar informação importante de acordo o âmbito do plano)

5. CONSTRANGIMENTOS

(indicar constrangimentos de acordo o âmbito do plano)

6. AGENDA

(indicar agendamentos relevantes)

20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

3.1.3 RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

O Relatório Final de Emergência é elaborado pelo diretor do plano e incluem uma descrição da situação de emergência ocorrida e das principais medidas adotadas, bem como as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPC.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



RESERVADO

1. LOCALIZAÇÃO		
Distrito:	Vila Real	
Município:	Mondim de Basto	
Freguesia:		
Localidade / Lugar:		
2. OCORRÊNCIA		
Tipo/ Natureza da Ocorrência:		
Alerta:	GDH:	
	Fonte:	
Breve Descrição/Desenvolvimento da Ocorrência:		
Causa		Observações
Nevões		
Ondas de Frio		
Ondas de Calor		
Secas		
Ciclones Violentos e Tornados		
Cheias e Inundações		
Sismos		
Movimentos de Massa em Vertentes		
Acidentes Rodoviários		
Acidentes Ferroviários		
Acidentes Aéreos		
Acidentes no Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas		
Incêndios Urbanos		



RESERVADO

Colapso de Túneis, Pontes, Viadutos e Edifícios						
Acidentes Industriais						
Acidentes em Locais com Elevada Concentração Populacional						
Incêndios Rurais						
3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES						
Entidade	Operacionais (N.º)	Veículos (N.º)				
TOTAL						
4. EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA						
Entidade	Eficácia					Observações
	Muito Boa	Boa	Satisfatória	Pouco Eficiente	Nada Eficiente	
5. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL						
Localização do PCO						



RESERVADO

Apoio Técnico no PCO	Entidade	Nome				
Responsável pelo PCO	Nome	GDH				
6. DANOS HUMANOS						
População	Feridos		Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
	Ligeiros	Graves				
Criança (0-12)						
Jovem (12-18)						
Adulto (18-65)						
Idoso (> 65)						
7. DANOS EM ANIMAIS						
Espécie		Mortos	Feridos	Observações		
8. DANOS EM EDIFÍCIOS						
Tipo	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados			
Habitacões						
Património Histórico						
Indústria						
Comércio						



RESERVADO

Hotéis			
Instalações Militares			
Centros de Saúde			
Escolas			
Outros: _____			
Outros: _____			
TOTAL			

9. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos/Heliportos			
Portos / Estações Fluviais			
Outras: _____			
Outras: _____			
TOTAL			

10. DANOS EM TRANSPORTES			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovíários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outros: _____			
Outros: _____			
TOTAL			

11. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			



RESERVADO

Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Rádiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras _____			
Outras _____			
Outras _____			
TOTAL			

12. DANOS AMBIENTAIS			
Tipo de Afetação	Quantidade (ha, km, n.º)	Local	Observações
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			
Flora			
Outras _____			
Outras _____			
Outras _____			
TOTAL			

13. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO				
Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação/ água				
Abrigos				
Alojamento				



RESERVADO

Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				
Apoio social				
Outros_____				
Outros_____				
14. REALOJAMENTO				
Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número	
TOTAL		TOTAL		
15. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO				
Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos	
Coordenação institucional				
Comando operacional				
Articulação entre agentes e entidades				
Integração de grupos de reforço e assistência				
Comunicações				
Logística				
Gestão da informação				
Evacuações				
Ordem pública				
Outros_____				
Outros_____				
Outros_____				



RESERVADO

16. AÇÕES DE REABILITAÇÃO

Realizadas (Breve Descrição)

--

Previstas (Breve Descrição)

--

17. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Dano	Custo (€)
TOTAL	



RESERVADO

18. COMENTÁRIOS FINAIS

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (exemplo: alimentos; medicamentos; agasalhos; alojamento; material sanitário; água; energia e combustíveis), em situações de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



Data:	____/____/____	
Hora:	____:____	
Entidade Requiritante:		
Produto/Equipamento/Serviço		
Especificação	Código	Quantidade solicitada
Finalidade da Requisição		
Identificação do Responsável		
Responsável		

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.3 MODELOS DE COMUNICADOS

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados na Parte II, no ponto 4.5.

Relativamente aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

3.3.1 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO

Os comunicados destinam-se a proceder à divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos Órgãos de Comunicação Social (OCS).

Esta página foi deixada propositadamente em branco



AVISO N.º _____ / 20____			
Data:	____/____/____	Hora:	____:____
OCORRÊNCIA (indicar o tipo de ocorrência)			
No seguimento de informação recebida de _____ (indicar a entidade) no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Mondim de Basto, salienta-se: Para o período compreendido entre _____ e _____ (indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano): (Indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência) Por exemplo: · Vento –do quadrante NW com intensidade de 40-60km/h, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h; · Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo; · Queda de neve – acima dos 800 metros. Acompanhe as previsões em _____ (indicar o sítio da internet).			
EFEITOS EXPECTÁVEIS			
Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: (Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência) Por exemplo: · Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve, granizo ou gelo; · Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem; · Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis; · Danos em estruturas montadas ou suspensas; · Possibilidade de queda de ramos ou árvores em virtude de vento mais forte bem como de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia; · Etc.			



MEDIDAS PREVENTIVAS

O SMPC de Mondim de Basto recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: ***(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)***

Por exemplo:

- *Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;*
- *Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;*
- *Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;*
- *Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;*
- *Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte.*

Identificação do Responsável

Responsável	
--------------------	--

3.3.2 MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE Ocorrências

O modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências destinam-se a manter a população informada sobre a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO

Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências

Comunicado N.º _____ / _____



Localização Espacial	<i>(indicar o local da ocorrência)</i>
Localização Temporal (DDMMAAAA/hhmm)	<i>(indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência)</i>
Natureza da Ocorrência	<i>(indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).</i>
Efeitos da Ocorrência <i>(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)</i>	
Meios Empenhados no Terreno <i>(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados)</i>	
Humanos	Materiais
Orientações à População	
Locais de Acesso Interdito	



Locais de Acesso Restrito	
Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)	
Medidas de Autoproteção / Regras de Evacuação/Confinamento <i>(indicar de acordo com o caso)</i>	
Previsão da Evolução da Situação	
Próximo Comunicado	
Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm)	
Identificação do Responsável	
Responsável	
Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm)	

3.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

A declaração de uma situação de alerta traduz o reconhecimento da necessidade de adotar medidas adequadas e proporcionais para enfrentar graus crescentes de perigo efetivo ou potencial.

Estas declarações revelam-se de especial importância em termos de segurança jurídica, enquadrando no espaço e no tempo os atos e operações relativos à atividade de proteção civil, isto é, à prevenção, atenuação, socorro e apoio face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e justificando a imposição de especiais deveres de colaboração e de obediência às ordens das autoridades competentes por parte dos cidadãos, entidades públicas e privadas.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



1. LOCALIZAÇÃO

Distrito:	Vila Real		
Município:	Mondim de Basto		
Data:	___/___/___	Hora:	___:___

2. NATUREZA DO EVENTO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ (*indicar a situação de acidente grave ou catástrofe*) causando (*indicar as consequências*)

é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

3. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____
(indicar *a abrangência em ha ou km²*), correspondendo à(s) freguesia(s) de [indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)],

do concelho de Mondim de Basto, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ (*indicar o número de dias*) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

4. ACIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)



Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), foi convocada a CMPC de Mondim de Basto, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e dar parecer quanto à necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mondim de Basto (PMEPCMB).

5. ACIONAMENTO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL (CCOM)

Para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 14.º da Lei de Bases da Proteção Civil, é/foi (indicar a opção adequada) acionado o Centro de Coordenação Operacional Municipal de Mondim de Basto, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação institucional das ações a desenvolver, assegurando a articulação de todos os agentes, entidades e instituições envolvidas nas operações de proteção e socorro. O CCOM recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPCMB.

6. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCMB, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

6.1. Medidas preventivas e medidas especiais de reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCMB, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*



6.2. Avisos à população

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

6.3. Meios de divulgação dos avisos

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPCMB.

7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

A Estrutura de Coordenação Institucional deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: (colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)

☐

Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)

☐

Relatórios Diários de Situação (REDIS)

Diariamente: ____:____

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPCMB.

8. DEVERES DE COLABORAÇÃO

Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei de Bases da Proteção Civil, todos os cidadãos e demais entidades privadas estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da presente situação de alerta, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

9. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.



10. PUBLICAÇÃO

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (**indicar o sítio da internet**).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto,

(**Nome**)

3.5 MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC

O PMEPCMB deverá ser ativado perante a iminência ou ocorrência de uma situação grave ou catástrofe, onde se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de medidas preventivas ou especiais de reação.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



1. LOCALIZAÇÃO			
Distrito:	Vila Real		
Município:	Mondim de Basto		
Data:	___/___/___	Hora:	___:___
Causas Associadas:			
2. NATUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A ATIVAÇÃO DO PLANO			
Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ (indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando (indicar as consequências) _____ _____ _____ _____ _____ é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mondim de Basto (PMEPCMB), pelo Presidente da Câmara Municipal, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.			
3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPC			
A publicitação da ativação/desativação do PMEPCMB será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação: 1. Sítio da Câmara Municipal de Mondim de Basto: ☐ 2. Órgãos de comunicação social: ☐ 3. Redes Sociais: ☐ 4. Editais: ☐			



5. Outros meios de divulgação disponíveis:



Identificar quais: _____

4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA

(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)

5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO

Humanos

(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações)

Materiais

(indicar os veículos e equipamentos utilizados)



6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alojamento de emergência temporários; etc.)

7. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCMB, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCMB, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*



7.2. Medidas de Autoproteção

8. PUBLICAÇÃO

A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (*indicar o sítio da internet*).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto,

(Nome)

3.6 MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para acesso ao PCMun, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será apostado em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

O cartão de Segurança inclui:

- O símbolo gráfico do SMPC de Mondim de Basto;
- Um espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso;
- Um número sequencial com 4 dígitos;
- Nome (primeiro e último);
- E, por fim, indicação do serviço/entidade que representa.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



 MONDIM DE BASTO MUNICÍPIO	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

 MONDIM DE BASTO MUNICÍPIO	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

 MONDIM DE BASTO MUNICÍPIO	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

BRIEFING - PRESS	 MONDIM DE BASTO MUNICÍPIO
	OCS:

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.7 MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

O acesso ao PCMun é efetuado através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contém a seguinte informação:

- Um número sequencial do cartão de segurança;
- Nome;
- A entidade a que pertence;
- A área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde);
- A hora de entrada e de saída;
- A indicação do responsável com quem vai contactar.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS

Responsável						
Data:		___/___/___		Hora:	__:__	
Nº do Cartão	Hora Entrada	Hora Saída	Nome	Entidade	Pessoa a Contactar	Área
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				



FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
RESPONSÁVEL PELA FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
Data / Hora						
Assinatura do Responsável						

4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO	
Autoridades de Proteção Civil das Unidades Administrativas Adjacentes e Autoridade de Proteção Civil	
	Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil (ANEPC)
	Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Norte
	Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Ave
	Serviço Municipal de Proteção Civil de Amarante
	Serviço Municipal de Proteção Civil de Cabeceiras de Basto
	Serviço Municipal de Proteção Civil de Celorico de Basto
	Serviço Municipal de Proteção Civil de Ribeira de Pena
	Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Real
Serviços de Proteção Civil	
	Câmara Municipal de Mondim de Basto
	Serviço Municipal de Proteção Civil de Mondim de Basto
	Junta de Freguesia de Atei
	Junta de Freguesia de Bilhó
	Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto
	Junta de Freguesia da União das freguesias de Campanhó e Paradaña
	Junta de Freguesia da União das freguesias de Ermelo e Pardelhas
	Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros
Comissão de Proteção Civil	
	Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ou o Vereador com a competência delegada
	Coordenador Municipal de Proteção Civil
	Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto
	Comandante da Guarda Nacional Republicana (Posto Territorial de Mondim de Basto)
	Autoridade de Saúde de Âmbito Local (Delegado de Saúde de Mondim de Basto)
	Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Alto Ave- Guimarães/ Vizela/ Terras de Basto
	Diretor do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro
	Representante do Serviço Local de Segurança Social de Mondim de Basto
	Representante das juntas de freguesia a designar pela Assembleia Municipal
	Representante da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Mondim de Basto
	Representante da Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto
	Representante do Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto
	Representante do Agrupamento de Baldios do Concelho de Mondim de Basto

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO
Representante da E-Redes
Representante do Núcleo Empresarial de Mondim de Basto
Agentes de Proteção Civil
Corpo de Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto
Guarda Nacional Republicana (GNR) – Posto Territorial de Mondim de Basto
Forças Armadas (FFAA)
Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC)
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (GPIAAF)
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), IP
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD)
Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Alto Ave – Guimarães/ Vizela/ Terras de Basto
Conselho Diretivo dos Baldios do Lugar de Ermelo (SF 13-115)
Associação Florestal de Compartes de Vilar de Ferreiros (SF 25-115)
Município de Mondim de Basto (SF 27-115)
Conselho Diretivo de Compartes dos Baldios da Freguesia de Bilhó (SF 30-115)
Entidades com Dever de Cooperação
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (A.H.B.V.) de Mondim de Basto
Polícia Judiciária (PJ) – Departamento de Investigação Criminal de Vila Real
Agência para a Integração, Migrações e Asilo, IP (AIMA, IP) – Loja de Vila Real
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF, IP) - Gabinete Médico-Legal Forense (GMLF) do Douro (Vila Real)
ISS, IP - Serviço Local de Segurança Social de Mondim de Basto
Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Instituições com Fins de Socorro e de Solidariedade (IFSS) do concelho de Mondim de Basto ¹
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), IP
REN - Redes Energéticas Nacionais
E-REDES
Entidades gestoras de sistemas de distribuição de gás
Infraestruturas de Portugal, S.A.
Empresas de Transporte de Mercadorias ²
Empresas de Transporte de Passageiros ³
Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM)

¹ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

² A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

³ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO
Empresas que oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público ⁴
Operadores generalistas de televisão e de radiodifusão de cobertura nacional, regional e local ⁵
Agência Portuguesa do Ambiente (APA), IP
Águas do Norte, SA
Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), IP
CVP – Delegação de Mondim de Basto
Agrupamentos do Corpo Nacional de Escutas ⁶
Organizações de Radioamadores ⁷
Ministério Público (MP)
Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), IP - Conservatória do Registo Civil de Mondim de Basto
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN)
Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) / Direção de Serviços da Região (DSR) do Norte
Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto

⁴ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

⁵ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

⁶ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

⁷ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.



ANEXO I



I. Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Mondim de Basto – Anexo I
Descrição:	Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil, anexa ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Mondim de Basto.
Data de produção:	27 de abril de 2022
Data da última atualização:	31 de maio de 2024
Versão:	Versão 11
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Ricardo Anjos Coordenador Municipal de Proteção Civil Paula Costa Gabinete Técnico Florestal Márcio Novais Segurança Márcio Silva Assistente Técnico
Código de documento:	065
Estado do documento:	Aprovado em Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051170503
Nome do ficheiro digital:	04_PME_MB_Anexo_I_V11

ÍNDICE

Índice	3
1 Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil	4

1 CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Mapa (N.º)	Título
Mapa 1	Enquadramento administrativo do município de Mondim de Basto
Mapa 2	Local principal e locais alternativos de reunião da CMPC de Mondim de Basto
Mapa 3	Infraestruturas rodoviárias do concelho de Mondim de Basto
Mapa 4	Infraestruturas de abastecimento de água do concelho de Mondim de Basto
Mapa 5	Infraestruturas de saneamento do concelho de Mondim de Basto
Mapa 6	Infraestruturas de gestão de resíduos no concelho de Mondim de Basto
Mapa 7	Infraestruturas de telecomunicações no concelho de Mondim de Basto
Mapa 8	Infraestruturas de energia elétrica no concelho de Mondim de Basto
Mapa 9	Infraestruturas de distribuição de gás no concelho de Mondim de Basto
Mapa 10	Rede de distribuição de combustíveis no concelho de Mondim de Basto
Mapa 11	Áreas industriais e de armazenamento no concelho de Mondim de Basto
Mapa 12	Obras de arte (pontes, túneis e viadutos) do concelho de Mondim de Basto
Mapa 13	Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV) no concelho de Mondim de Basto
Mapa 14	Rede de pontos de água (RPA) do concelho de Mondim de Basto
Mapa 15	Infraestruturas turísticas no concelho de Mondim de Basto
Mapa 16	Armazéns de alimentos, grandes lojas e empresas de restauração no concelho de Mondim de Basto
Mapa 17	Equipamentos administrativos no concelho de Mondim de Basto
Mapa 18	Equipamentos de educação no concelho de Mondim de Basto
Mapa 19	Equipamentos de saúde no concelho de Mondim de Basto
Mapa 20	Equipamentos culturais no concelho de Mondim de Basto
Mapa 21	Equipamentos desportivos no concelho de Mondim de Basto
Mapa 22	Equipamentos religiosos no concelho de Mondim de Basto
Mapa 23	Equipamentos de apoio social no concelho de Mondim de Basto
Mapa 24	Património arquitetónico no concelho de Mondim de Basto
Mapa 25	Instalações dos agentes de proteção civil e das entidades com dever de cooperação no concelho de Mondim de Basto
Mapa 26	ZCR no concelho de Mondim de Basto
Mapa 27	ZCAP do concelho de Mondim de Basto
Mapa 28	Pontos de encontro do concelho de Mondim de Basto
Mapa 29	Itinerários de evacuação do concelho de Mondim de Basto
Mapa 30	Postos de triagem do concelho de Mondim de Basto

Mapa (N.º)	Título
Mapa 31	ZRnM e NecPro do concelho de Mondim de Basto



ANEXO II



II. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia da Manutenção Operacionalidade do Plano

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Mondim de Basto – Anexo II
Descrição:	Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Mondim de Basto
Data de produção:	27 de abril de 2022
Data da última atualização:	31 de maio de 2024
Versão:	Versão 11
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Ricardo Anjos Coordenador Municipal de Proteção Civil Paula Costa Gabinete Técnico Florestal Márcio Novais Segurança Márcio Silva Assistente Técnico
Código de documento:	065
Estado do documento:	Aprovado em Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051170503
Nome do ficheiro digital:	05_PME_MB_Anexo_II_V11

ÍNDICE

Índice.....	3
Índice de Quadros.....	4
1 Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados	5
1.1 Estratégias Gerais para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados	5
1.2 Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados.....	8
2 Programa de Medidas a Implementar para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano	16
2.1 Exercícios de Proteção Civil.....	16
2.2 Ações de Sensibilização e Formação.....	19

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Exemplo de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos no âmbito do PMEPCMB.....	6
Quadro 2: Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza	16
Quadro 3: Briefing prévio à realização de exercícios	18
Quadro 4: Calendarização de ações de sensibilização no âmbito do PMEPCMB	20

1 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

A mitigação do risco é definida pela então ANPC (2009) como a ação sustentada para reduzir ou eliminar os riscos a longo prazo para as pessoas e os bens dos perigos e os seus efeitos. Assim, procede-se neste capítulo à identificação das estratégias a implementar para a mitigação dos riscos que manifestam uma maior probabilidade de ocorrência no concelho de Mondim de Basto.

Neste sentido, e de modo a alcançarem-se estes objetivos procedeu-se à identificação:

- **Estratégias Gerais:** estratégias de carácter geral a serem implementadas por agentes de proteção civil e/ou entidades com dever de cooperação.
- **Estratégias Específicas:** estratégias específicas para cada um dos riscos que apresentam uma maior probabilidade de ocorrência no território concelhio, incluindo os instrumentos legais atualmente em vigor.

1.1 ESTRATÉGIAS GERAIS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Na definição das estratégias de prevenção e mitigação importa ter em consideração que existem um conjunto de ações que, ao serem implementadas, apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos, como sendo:

- As que decorrem da lei de bases de proteção civil¹, como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/ sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;

1 N.º 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

- As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como à manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- A inclusão no Plano Diretor Municipal da informação georreferenciada referente às zonas de importância operacional definidas no Plano, para que estas possam ser consideradas como condicionantes em futuros processos de ordenamento do território, a par com outras restrições e servidões de utilidade pública que permitam a mitigação e prevenção dos principais riscos identificados no território;
- A promoção da realização de exercícios de proteção civil;
- A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a elaboração de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
- A aquisição equipamentos de apoio (por exemplo para estabilização de infraestruturas e de apoio à remoção de pessoas sob escombros);
- A realização de ações de informação e sensibilização pública.

Quadro 1: Exemplo de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos no âmbito do PMEPCMB

Medida	Entidade Responsável
Informar a população acerca dos riscos existentes no território concelhio.	SMPC de Mondim de Basto
Agendar ações de formação para a população, no que diz respeito ao aviso, evacuação e medidas de autoproteção a adotar.	SMPC de Mondim de Basto / Agentes de Proteção Civil
Estabelecer os procedimentos de avaliação, que permitam decidir com rapidez da necessidade da evacuação das populações	SMPC de Mondim de Basto / Agentes de Proteção Civil
Identificar os constrangimentos, nomeadamente em meios e recursos, que dificultem ou impossibilitem operações de Proteção Civil.	SMPC de Mondim de Basto / Juntas de Freguesia
Atualizar o levantamento dos grupos críticos (idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida).	SMPC de Mondim de Basto / Juntas de Freguesia

Medida	Entidade Responsável
No caso do sistema de aviso sonoro, verificar se o sinal se encontra ao alcance efetivo da população em risco.	SMPC de Mondim de Basto
Realizar exercícios de comunicações entre os SMPC, agentes de proteção civil, entidades com dever de cooperação.	SMPC de Mondim de Basto / Agentes de Proteção Civil / Entidades com Dever de Cooperação

1.2 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para além da definição de estratégias de carácter geral, encontram-se identificados nos pontos seguintes as estratégias de mitigação específicas para cada um dos riscos que apresentam probabilidade de ocorrência no território concelhio.

1.2.1 RISCOS NATURAIS

1.2.1.1 NEVÕES

Nevões	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	- Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios; - Garantir o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir; - Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas; - Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância de a população estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA.
Planos Estratégicos	Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Inverno.

1.2.1.2 ONDAS DE FRIO

Ondas de Frio	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	- Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios; - Garantir o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir; - Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas; - Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância de a população estar

Ondas de Frio	
	atenta aos avisos divulgados pelo IPMA.
Planos Estratégicos	▪ Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Inverno.

1.2.1.3 ONDAS DE CALOR

Ondas de Calor	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	▪ Realizar, com especial incidência nos hospitais e estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível.
Planos Estratégicos	▪ Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Verão.

1.2.1.4 SECAS

Secas	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	▪ Aprofundar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens nacionais e definir níveis a partir dos quais deverão ser tomadas medidas de emergência; ▪ Definir procedimentos de controlo da quantidade de água consumida, como por exemplo corte de água em períodos específicos do dia, medidas a serem adotadas/ difundidas pela população, etc.
Planos Estratégicos	▪ Plano Nacional da Água (PNA); ▪ Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3); ▪ Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Douro (RH3); ▪ Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA); ▪ Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca.

1.2.1.5 CICLONES VIOLENTOS E TORNADOS

Ciclones Violentos e TORNADOS	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	▪ Previsão e monitorização das condições atmosféricas; ▪ Recomendações à população; ▪ Consolidar telhados, portas e janelas; ▪ Fixar todos os objetos que possam ser levados pelo vento; ▪ Desobstrução e limpeza das vias de comunicação; ▪ Apoio à população em localidades isoladas; ▪ Elaboração de cartas de risco.

1.2.1.6 CHEIAS E INUNDAÇÕES

Cheias e Inundações	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	▪ Incrementar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens e dos leitos dos cursos de água; ▪ Realizar ações de sensibilização que sustentem a necessidade de observar distâncias entre os aglomerados urbanos e as linhas de água; ▪ Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil; ▪ Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de alerta e aviso; ▪ Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia; ▪ Assegurar a aplicação dos vários instrumentos que contribuem para o planeamento e para a prevenção e mitigação de alguns riscos e cujos produtos auxiliam o Sistema de Apoio à Decisão, como é o caso do PGRI Douro (que possui ações/ medidas de mitigação e de prevenção do risco) e da cartografia de áreas inundáveis para os períodos de retorno estudados.
Planos Estratégicos	▪ Plano Nacional da Água (PNA); ▪ Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3); ▪ Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Douro (RH3).

1.2.1.7 SISMOS

Sismos	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	▪ Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos; ▪ Sensibilizar o Município para as obrigações decorrentes da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto - Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos; ▪ Acompanhar a evolução do Plano Diretor Municipal (PDM) ao nível da introdução de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade sísmica; ▪ Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo.

1.2.1.8 MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES

Movimentos de Massa em Vertentes	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	▪ Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes em especial nas áreas urbanas; ▪ Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede de PMOT, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes os quais poderão incluir: · Proibição da construção de hospitais, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência e edifícios de habitação; · Realização de obras de estabilização e reforço a fim de aumentar a segurança de estruturas já existentes. ▪ Avaliar a implementação de um sistema de monitorização contínua no tempo associado a sistemas de alerta no âmbito dos movimentos de massa em vertentes; ▪ Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno e o tipo e eficácia das medidas de proteção a implementar; ▪ Promover a realização de ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ocorrência de movimentos de massa; ▪ Promover a constituição de uma base de dados a partir da qual se irão melhorar, de forma contínua, as metodologias de produção cartografia de suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes; ▪ Desenvolver modelos de previsibilidade temporal/espacial de ocorrência de movimentos de massa em vertentes, assim como a sua atualização e avaliação de soluções técnicas adequadas, através de parcerias com a comunidade académica e científica.

1.2.2 RISCOS TECNOLÓGICOS

1.2.2.1 ACIDENTES RODOVIÁRIOS

Acidentes Rodoviários	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	▪ Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes rodoviários, a qual deverá compreender as coordenadas dos acidentes ocorridos e informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvido; ▪ Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente/vítimas; ▪ Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.); ▪ Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência e identificar constrangimentos operacionais; ▪ Garantir a existência/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do concelho; ▪ Promover a articulação e a interoperabilidade de dados e processos entre as diferentes entidades envolvidas na prevenção e socorro de forma a consolidar a obtenção de dados a médio e longo prazo.
Planos Estratégicos	▪ Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária - PENSE 2020.

1.2.2.2 ACIDENTES AÉREOS

Acidentes Aéreos	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	▪ Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes aéreos, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas da queda das aeronaves.

1.2.2.3 ACIDENTES NO TRANSPORTE TERRESTRE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

Acidentes no Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	▪ Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos; ▪ Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas; ▪ Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas; ▪ Promover a elaboração/atualização de planos prévios de intervenção para as principais rodovias do concelho. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco; ▪ Restringir o atravessamento de zonas urbanas ou de grande valor ambiental por veículos de transporte de matérias perigosas; ▪ Manutenção de faixas de segurança ao longo das vias suscetíveis de ser usadas para o transporte terrestre de mercadorias perigosas.

1.2.2.4 INCÊNDIOS URBANOS

Incêndios Urbanos	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	▪ Garantir que o Corpo de Bombeiros realiza exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação; ▪ Realizar exercícios (em colaboração com os agentes de proteção civil) tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar; ▪ Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no município para fazer frente a esta tipologia de risco.

1.2.2.5 COLAPSO DE TÚNEIS, PONTES, VIADUTOS E EDIFÍCIOS

Colapso de Túneis, Pontes, Viadutos e Edifícios

Colapso de Túneis, Pontes, Viadutos e Edifícios	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	- Garantir a existência de planos prévios de intervenção para todas as vias com túneis, de modo a estabelecerem-se os procedimentos de intervenção em caso de colapso (meios a mobilizar e procedimentos a adotar); - Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural de túneis, pontes e viadutos.

1.2.2.6 ACIDENTES INDUSTRIAIS

Acidentes Industriais	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	- Acompanhar a elaboração e revisão dos Planos de Emergência Internos e dos Planos de Emergência Externos dos estabelecimentos industriais perigosos; - Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas; - Acompanhar a divulgação à população (com a colaboração dos operadores dos estabelecimentos) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.

1.2.2.7 ACIDENTES EM LOCAIS COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL

Acidentes em Locais com Elevada Concentração Populacional	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	Organizar, através dos SMPC exercícios envolvendo a evacuação dos locais com elevada concentração populacional.

1.2.3 RISCOS MISTOS

1.2.3.1 INCÊNDIOS RURAIS

Incêndios Rurais	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	- Garantir a articulação entre o PMDFCI e o PMEPC; - Planear a gestão de faixas de combustível; - Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.^a

Incêndios Rurais	
	intervenção; ▪ Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termos municipais, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização; ▪ Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo; ▪ Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão; ▪ Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à defesa da floresta contra incêndios; ▪ Recuperar e reabilitar os ecossistemas; ▪ Apoiar as ações de fiscalização; ▪ Manter e divulgar um serviço de informação aos proprietários que pretendam realizar queimas e queimadas; ▪ Assegurar a promoção e continuidade da implementação dos Programas “Aldeia Segura Pessoas Seguras”; ▪ Acompanhar a integração das cartas de perigosidade de incêndio rural na planta de condicionantes dos planos territoriais; ▪ Acompanhar a implementação dos projetos específicos relativos às Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) nos programas de ação de nível regional e sub-regional; ▪ Acompanhar a integração nos programas municipais de execução das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível que se encontram definidas nos programas sub-regionais de ação; ▪ Assegurar a execução de um programa de gestão de combustível à escala da paisagem; ▪ Promover ações de valorização e de gestão de combustível rural.
Planos Estratégicos	▪ Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI); ▪ Estratégia Nacional para a Floresta (ENF); ▪ Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF); ▪ PMDFCI (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios); ▪ Plano Operacional Municipal (POM).

2 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

2.1 EXERCÍCIOS DE PROTEÇÃO CIVIL

O PMEPCMB deve ser regularmente treinado através de exercícios em que se simulam situações de acidente grave ou catástrofe a diferentes níveis. Com o planeamento e a realização de exercícios poderá, por um lado, testar-se o PMEPCMB, adaptando-o e atualizando-o se for caso disso, e, por outro lado, rotinar os procedimentos a adotar em situação de emergência.

Um exercício de proteção civil pode ser definido como *“toda a ação de treino realizada com base num cenário pré-definido que configure uma situação de acidente grave ou catástrofe, envolvendo estruturas e forças de proteção e socorro com o objetivo de testar procedimentos associados às ações típicas de decisão e de resposta, podendo assumir diferentes tipologias e natureza”* (ANPC²; 2012).

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio de 2015, o PMEPCMB deve ser objeto de exercícios com periodicidade máxima de dois anos.

Quanto à natureza, os exercícios de proteção civil poderão assumir as seguintes tipologias: exercícios de decisão [table-top (TTX)], exercícios de postos de comando [Command Post Exercises (CPX)] ou exercícios à escala real [Live Exercises (LIVEX)]:

Quadro 2: Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza

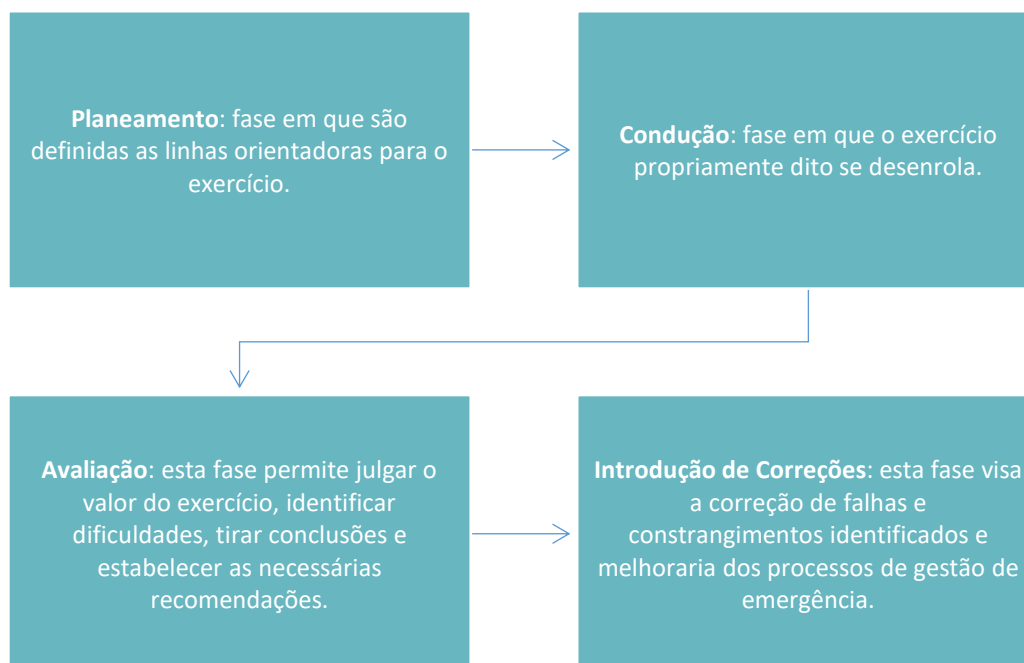
Tipologia	Descrição
TTX	- Exercícios com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal, com vista a avaliar a eficácia de determinados procedimentos, no âmbito da gestão de emergências que permitam identificar eventuais constrangimentos, normalmente ao nível da coordenação e da atribuição de missões específicas aos participantes; - Servem para praticar procedimentos já definidos; - Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos e não existe simulação física dos eventos associados ao cenário; - São normalmente conduzidos em sala.

² Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

Tipologia	Descrição
CPX	- Exercícios em que a emergência escolhida para cenário é simulada da forma mais realista possível, mas sem recorrer à movimentação real de meios de intervenção; - Nestes casos, deverá ser desenvolvida de forma exaustiva uma descrição do cenário e deverão ser geradas mensagens e comunicações que circulem entre os diversos jogadores, com vista a promover uma dinâmica que permita conduzir o exercício e envolver os jogadores na emergência simulada, injetando os incidentes decorrentes do cenário principal; - Podem e devem ser utilizados em preparação de um exercício à escala real.
LIVEX	- Nestes exercícios, existe mobilização real dos meios e recursos envolvidos nas ações de resposta, numa linha de tempo também real ou simulada; - Visam avaliar a capacidade operacional dos sistemas de gestão de operações nas suas várias valências, assim como a coordenação ao nível institucional.

Fonte: Adaptado de ANPC³ (2012) *Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil*.

A realização de um exercício de proteção civil deverá incluir as seguintes fases:



A execução de exercícios exige a realização de um briefing prévio a cada uma das forças intervenientes que deve incluir a seguinte informação:

³ Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

Quadro 3: Briefing prévio à realização de exercícios

Conteúdo	Descrição
Resumo	- Intervenientes; - Objetivos; - Horas e tempo de duração do exercício.
Localização e área abrangida pelo exercício	Local onde irá ocorrer o exercício e a respetiva área abrangida.
Calendarização	Data e hora da realização do exercício.
Descrição do cenário	Elementos do cenário.
Controlo do exercício	- Documentação do exercício (lista cronológica de todos os eventos do cenário; resumo do processo de controlo e avaliação); - Responsabilidades do controlador (monitorizar o progresso do exercício e tomar decisões relativamente a desvios e alterações; coordenar alterações requeridas; introduzir, manter e coordenar exercícios de acordo com a lista de eventos; observar e reportar artificialidades introduzidas no exercício que interferem como realismo do mesmo).
Avaliação do exercício	- Funções do avaliador (observar, registar, reportar e recolher dados); - Responsabilidades de um avaliador (avaliar as várias áreas de atuação dos vários intervenientes; entender o conceito do exercício e o respetivo cenário; saber os procedimentos de todos os elementos avaliados; observar, reportar e registar as ações dos participantes; assegurar que todo o material de avaliação é devidamente recolhido).
Comunicações	Estabelecer os canais de comunicações a utilizar durante o exercício.
Conclusão	Esclarecimento de dúvidas e outras informações relevantes.

O programa de exercícios deve contemplar cenários onde seja possível testar o PMEPCMB perante os vários riscos que apresentam probabilidade de ocorrência ao longo do território concelhio (I-3). De realçar que o programa de exercícios a realizar deve apresentar uma complexidade gradual, ou seja, após a realização dos exercícios o programa será revisto, de modo a realizar novos exercício com um grau de complexidade superior.

O exercício deverá ser ainda alvo de avaliação que permitirá julgar o valor do exercício, o grau de realização das suas finalidades e objetivos, identificar dificuldades, tirar conclusões e, no final, estabelecer as necessárias recomendações. Esta função deve assim ser desenvolvida da forma mais objetiva e imparcial possível, evitando-se juízos de valor que não possam ser traduzidos em factos mensuráveis.

2.2 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPCMB deverão ainda ser realizadas ações de sensibilização e formação, destinadas tanto à população como às entidades intervenientes no plano, nomeadamente visando, entre outros, os seguintes objetivos:

- Garantir que todas as entidades intervenientes no PMEPCMB estão inteiradas dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do plano;
- Informar a população acerca dos riscos existentes e dos sistemas de aviso implementados;
- Sensibilizar a população para as medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.

O cronograma de ações de sensibilização e formação proposto para o município de Mondim de Basto deve atender aos seguintes momentos temporais:

Quadro 4: Calendarização de ações de sensibilização no âmbito do PMEPCMB

Ação:	Tipologia:	Entidade Coordenadora:	Outras Entidades Envolvidas:	Destinatários:	Cronograma/ Periodicidade:
Divulgação dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do PMEPCMB.	Ação de Formação.	Município de Mondim de Basto	-	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	A realizar anualmente.
Divulgação de informação sobre os riscos existentes e os sistemas de aviso implementados.	Ação de Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	Público geral.	A realizar anualmente.
Divulgação de medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.	Ação de Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	Público geral.	A realizar anualmente.
Divulgação de medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.	Ação de Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	População escolar (alunos).	A realizar anualmente.
Divulgação de informação sobre sistemas de aviso implementados, riscos naturais mistos e tecnológicos, sobre medidas de autoproteção e sobre Plano de Emergência Familiar.	Ação de Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	População escolar (alunos).	A realizar anualmente.
Divulgação de informação sobre sistemas de aviso implementados, riscos naturais mistos e tecnológicos, sobre medidas de autoproteção e sobre Plano de Emergência Familiar.	Ação de Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	População escolar (docentes, não docentes e encarregados de educação).	A realizar anualmente.
Comemoração do Dia Internacional da Proteção Civil.	Ação de Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	Público geral.	A realizar anualmente.

Ação:	Tipologia:	Entidade Coordenadora:	Outras Entidades Envolvidas:	Destinatários:	Cronograma/ Periodicidade:
Realização de exercício de teste ao PMEPCMB.	Ação de Formação / Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	-	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação; Público geral.	Com periodicidade máxima de 2 (dois) anos.
Implementação de sistemas de monitorização, alerta e aviso.	Ação de Formação / Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	A realizar anualmente.
Elaboração de diretivas, planos operacionais ou planos prévios de intervenção.	Ação de Formação / Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	A realizar anualmente.
Realização de ações de sensibilização e formação destinadas à população e entidades intervenientes, pelo menos uma vez por ano.	Ação de Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	Público geral.	A realizar anualmente.
Reforçar a vigilância dos territórios rurais e garantir a efetiva implementação da rede de vigilância e deteção de incêndios, pelo menos, nas áreas mais críticas em termos de perigosidade de incêndio rural.	Ação de Formação / Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	-	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	A realizar anualmente.